



Prefeitura Municipal de Pedreira

068

069

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.401 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre designação de agente público para exercício das atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Finanças.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando: a recente exoneração do titular da pasta vinculada à Secretaria Municipal Finanças;

Considerando: a relevância dos serviços públicos essenciais submetidos à gestão de aludida Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando: o artigo 69, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

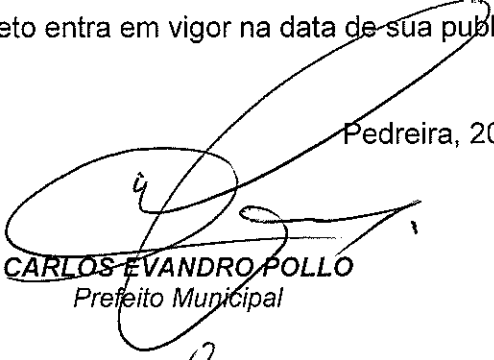
Considerando: por fim, a necessidade de designação de agente público para o exercício permanente das atribuições peculiares à secretaria em tela, provendo-a de modo regular, o que demanda tempo suficiente para rigorosa análise de critérios objetivos e subjetivos relativamente a cada um dos possíveis candidatos;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Luiz Antonio Cozer, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Finanças, com efeitos a partir desta data, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições enquanto vago o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 20 de Julho de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.